

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo das unidades do Tribunal sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará percepção de remuneração adicional.

Art. 6º A Comissão Operacional terá caráter temporário e permanecerá em funcionamento até a conclusão de todas as atividades relacionadas à realização do 8º Encontro Nacional das Vice-Presidências dos Tribunais de Justiça do Brasil (8º ENAVIP), considerando-se extintos seus trabalhos após o encerramento do evento e a conclusão das providências administrativas dele decorrentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1207, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Designa os membros da Comissão Operacional destinada ao planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao 8º Encontro Nacional das Vice-Presidências dos Tribunais de Justiça do Brasil (8º ENAVIP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo SEI nº 0506567.000058/2026-15,

DECIDE

Art. 1º Designa para compor a Comissão Operacional do 8º Encontro Nacional das Vice-Presidências dos Tribunais de Justiça do Brasil (8º ENAVIP) os seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Cláudia Salles Parente, Juíza Assessora Especial da 2ª Vice-Presidência, na qualidade de Coordenadora;
- II. Marcus Vinicius Fernandes dos Santos, Chefe de Gabinete da 2ª Vice-Presidência;
- III. Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC;
- IV. Tácio Goes Gama, Assessor da 2ª Vice-Presidência;
- V. Carolina Ribeiro Gallo, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SGP);
- VI. Juliana Nunes Serva, representante da Secretaria de Administração (SEAD);
- VII. Moisés Bissti de Queiroz, representante da Secretaria de Comunicação (SECOM);
- VIII. Iasmin Gouveia Regis, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);
- IX. Ten. Cel. PM Raimundo Sérgio Lopes das Mercês, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI); e
- X. Cristiano Miranda Barreto, representante da Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACPRE);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1208, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Designa substitutos formais no âmbito da Secretaria de Administração (SEAD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80506574.000859/2026-91,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 598, de 8 de maio de 2026, que regulamenta o procedimento administrativo para a designação formal e para o exercício da substituição nos cargos de direção e coordenação da área administrativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as) como substitutos(as) formais dos(as) titulares dos cargos de direção e coordenação vinculados à Secretaria de Administração (SEAD), observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 598/2026: